



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira 27 de abril de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0243

NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo Sr. representante legal da empresa
PLENA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 66.994.450/0001-55
Rua Treze de Maio, nº 1.254, Vila Santa Tereza
Ibitinga/SP
14.940-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria da seguinte decisão, nos termos:

"Considerando o Decreto nº 4.658, de 22 de abril de 2020, onde fica estendido o período de quarentena até a data de 10 de maio de 2020, devido necessidade de continuar com as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19)";

"Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Educação, através de seu Secretário, que solicitou a suspensão do contrato nº 120/2018, proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº 072/2018 para até 10 de maio de 2020, devido a cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, onde estende o prazo de quarentena até a data supracitada, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo".

TERMINO a SUSPENSÃO do contrato nº 120/2018 pelo período de 19 (dezenove) dias a contar de 22 de abril de 2020, ou seja, até a data de 10 de maio de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XIV.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ibitinga, 22 de abril de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

Ibitinga, 27 de abril de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta a minuta do Projeto de Lei nº 34/2020 referente a "Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO" referente ao exercício de 2021 que será encaminhado a Câmara Municipal de Ibitinga.

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL- LDO 2021".

Os e-mails deverão ser encaminhados até o dia 29/04/2020 as 9:00 da manhã. Os e-mails enviados serão analisados e respondidos até as 18:00 horas do mesmo dia, em seguida, aguardar-se-á tréplica e manifestação do município até o dia 30/04/2020 as 8:00 horas.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/76119>

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 - REALINHAMENTO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, através de seu Gestor Executivo, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para a empresa Auto Posto 7 de Ibitinga LTDA, CNPJ Nº 04.405.899/0001-83, passando a vigorar o seguinte preço unitário para o item indicado: Item 01 - Gasolina Comum - R\$3,899 o litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 27 de abril de 2020 - João Rogério de Oliveira - Gestor Executivo.